

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO DE
E OUTRAS AVENÇAS – Nº 002/2021**

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**COMODATÁRIO**”; e, de outro lado,

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Rua 26, nº 213, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP.: 74.150-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.302.007/0001-68, neste ato representada pelo **SR. SR. DIÓGENES DIGUES DA COSTA**, doravante denominada simplesmente “**COMODANTE**”.

- Considerando que o **IMED** foi contratado pelo Estado de Goiás, através de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN (Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO) e que o mesmo, após o vencimento do seu prazo de vigência inicial (25/08/2023), foi prorrogado até o dia 24 de agosto de 2027, conforme Quarto Termo Aditivo firmado no dia 10 de outubro de 2023, não tendo havido solução de continuidade entre as referidas datas com a sua manutenção tácita, inclusive com relação às empresas contratadas pelo **IMED** para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas por este junto à referida Unidade de Saúde;

- Considerando a necessidade de realizar a substituição do comodato das 70 (setenta) bombas de infusão;

- Considerando que a Comodante apresentou Proposta, em anexo, que atende as necessidades do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos – HETRIN;

têm entre si justo e contratado firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a substituição de 70 (setenta) bombas de infusão do modelo ST550T2, da marca Samtronic, por 70 (setenta) bombas de infusão do modelo ICATU 4.0 Intelli Português, também da marca Samtronic, conforme os termos da Proposta anexa, que integra este Instrumento para todos os efeitos.

1.2. As Partes, formalizam, ainda neste Instrumento, que os valores estabelecidos em comodato no Contrato permanecem inalterados.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu cumprimento.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Trindade-GO, 26 de setembro de 2024.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Diógenes Diques da Costa

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

À

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
ATT: SR. JOÃO MARCOS DUARTE MIRANDA
Fone: (11) 3995-4909
E-mail: joao.miranda@imed.org.br

PROPOSTA: 11555/24

ITEM 1 - 70 UND

BOMBA DE INFUSAO ICATU 4.0 INTELLI PORTUGUES

Bomba de infusao volumetrica peristaltica linear da marca SAMTRONIC, modelo icatu 4.0 intelli, de fabricacao nacional, para infusao de solucoes por via enteral ou parenteral, com controle eletronico programavel. Utiliza descartavel micro e macrogotas destinados a serem utilizados em bombas de infusao que estejam de acordo com as seguintes caracteristicas: tubo de PVC de diametro interno 3,0 mm \pm 0,1 e diametro externo 4,2 mm \pm 0,1 e dureza entre 65 a 70 Shore A. Sistema de propulsao peristaltico linear. Desvio da vazao com equipo padrao (equipo Samtronic familia AMISET) de \pm 5% da vazao programada (tipico). Possui sete tipos de programacao de infusao: vazao, vazao x volume, volume x tempo, peso x concentracao x dose (com opcao de programacao do bolus por volume ou por dose), sequencial, bolus intermitente, rampa e DERS (Sistema de Reducao de Erro de Dose utilizando biblioteca inteligente personalizada). Vazao de 0,1 a 1200,0 mL/h programavel a intervalos de 0,01 mL/h, controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 mL e tempo programavel de 0,1 segundo a 999 horas e 59 minutos. Peso corporeo maximo 500,0 kg. Limite de concentracao de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 fÊg/mL. Limite de dose de manutencao: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 fÊg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 fÊg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustavel de 0,0 (desabilitado) a 10,0 mL/h, sendo o valor padrao de 5,0 mL/h. Vazao de Bolus ajustavel de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume do Bolus ajustavel de 0,5 a 40,0 mL.

Classificação contra penetração nociva de água: IP22. Peso do equipamento 1,86 kg. Dimensões: 168,6 x 193,3 x 190,8 mm (H / L / P). Conectividade: USB-A, USB-B e Ethernet. Acessórios: cabo de alimentação externa, haste para soro. Item opcional: Software SamLOG® II, Software computacional SamINTELLI® e software computacional SamMANAGER®.

Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada com equipos registrados para serem utilizados em bombas de infusão (registro ANVISA e certificação INMETRO), incluindo a linha de equipos Samtronic família AMISET®. Para utilização de equipos de outros fabricantes o equipamento deverá ser calibrado por uma Assistência Técnica Autorizada Samtronic.
Registro M.S. 10188530084

VALOR UNITÁRIO: 0,01

VALOR IPI: 0,00

VALOR TOTAL: 0,70

ITEM 2 - 50 UND



EQUIPO AMISET EA 0421 0000 - MARCA SAMTRONIC

Equipo desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear/equipo convencional - marca SAMTRONIC, comprimento total de 219 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com câmara gotejadora flexível com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530058.

VALOR UNITÁRIO: 26,94

VALOR IPI: 0,00

VALOR TOTAL: 1.347,00

ITEM 3 - 50 UND

EQUIPO AMISET EA-0623CT00

Equipo com conector para bolsa enteral em cruz, pinça corta fluxo, câmara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector EnFITTM fêmea para alimentação enteral com protetor.

Marca Samtronic

ANVISA: 10188530064



VALOR UNITÁRIO: 27,70

VALOR IPI: 0,00

VALOR TOTAL: 1.385,00

ITEM 4 - 50 UND

Equipo Amiset EA 0422 0000 - Marca Samtronic

Equipo para soluções fotossensíveis desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear/equipo convencional - marca SAMTRONIC, comprimento total de 200 cm, prime de aproximadamente 12,5 mL, com câmara gotejadora flexível com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer-lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, fotoprotetor, possui capa protetora da solução para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis. Registro M.S.



10188530052.

Faturamento Mínimo caixa fechada com 50 unidades

VALOR UNITÁRIO: 28,07

VALOR IPI: 0,00

VALOR TOTAL: 1.403,50

TOTAL DA PROPOSTA: 4.136,20

CONDIÇÕES GERAIS:

Faturamento Mínimo: R\$ 100,00

Proposta de comodato considerando consumo mínimo de 08 (oito) equipos por bombas.

Incluso fornecimento das bombas, treinamento operacional, reciclagens semestrais, serviços de manutenções preventivas e corretivas (incluso peças) e laudos/certificados.

Pagamento: 45 DIAS

Validade da Proposta: 7 dias

Prazo de Entrega: Até 30 dias

Frete: Próprio Remetente

Operador(a): WAGNER SANTOS SILVA - Cel: 62 99645-0349

Vendedor(a): ATENDENTE INTERNO - Cel: 62 32931414

Goiânia, 9 de setembro de 2024

